

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

# **PLANO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**

## **2024 - 2027**

**1ª Edição**  
**Brasília - DF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR

COMANDANTE-GERAL DA PMDF  
ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMDF  
FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF  
ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

Comissão de Estado-Maior nº 01/2024 - Elaboração dos novos Planos Diretores

MEMBROS:  
TC QOPM Michel Ribeiro Sá Costa  
TC QOPM Armando Vale Soares Silva  
TC QOPM Eduardo Ferreira Coelho  
MAJ QOPM Leandro Barbosa de Lima  
MAJ QOPM Gabriel de Oliveira Jorge  
MAJ QOPM Rodrigo de Lima Costa Casas  
MAJ QOPM Luiz Felipe Tavares Cavalcanti  
MAJ QOPM João Camilo Miranda Camargos  
MAJ QOPM Regiane Borges de Moraes  
MAJ QOPM Bruno Cesar Prado Soares  
MAJ QOPM Dyego Cormick Lima  
MAJ QOPM Luiz Fernando Fonseca  
MAJ QOPM Renato Cezário Guimarães  
MAJ QOPM Adriano Luis Lima da Silva

Suplentes:  
MAJ QOPM Fagner de Oliveira Dias  
MAJ QOPM Cidjan Santarém Brito  
MAJ QOPM Hildon César Fernandes Moura  
MAJ QOPM Diony Ferreira da Silva  
MAJ QOPM Oscar Calcagno Fettermann  
CAP QOPM Frederico Braga Constantino  
CAP QOPM Lucas da Silva Milhomem  
CAP QOPM Juliana Denise Santana de Moura  
CAP QOPM Hellen Priscila Sene de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA  
CAP QOPM Juliana Denise Santana de Moura Souto  
1º SGT RR Divano de Oliveira Melo  
2º SGT QPPMC Mychael Gonçalves  
2º SGT QPPMC Bruno Alves Reis  
2º SGT QPPMC Silvana Martins Barreto de Abreu  
2º SGT QPPMC Renato Ribeiro da Conceição

REVISÃO  
SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA

CAPA, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
1º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA DA SILVA  
2º SGT QPPMC FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS

FOTO DA CAPA  
3º SGT QPPMC MATEUS MILHOMEM CÂNDIDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

# PLANO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

2024 - 2027

1ª Edição  
Brasília - DF



# INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) vem aprimorando suas diretrizes de gestão estratégica desde 2009, com avanços significativos em 2011, quando consolidou parcialmente esse processo. Buscando excelência gerencial e alinhamento com as melhores práticas adotadas em organizações similares, a Corporação lançou seu Plano Estratégico, com foco nas demandas do cidadão e da sociedade. Esse documento orienta as ações estratégicas, promovendo eficiência administrativa e maior aproximação entre a PMDF e a comunidade.

O Plano Estratégico representou apenas o primeiro ciclo desse processo, que segue em constante aprimoramento. Para garantir sua continuidade e disseminação por toda a Corporação, a PMDF revisou e desdobrou, em 2014, seu planejamento estratégico em Planos Diretores voltados a áreas administrativas e operacionais, além de instituir a gestão de riscos institucionais por meio do Plano de Risco da PMDF (Portaria PMDF nº 916, de 1º de agosto de 2014).

A gestão administrativa eficaz exige revisões periódicas e monitoramento contínuo do ambiente organizacional, garantindo adaptação a novas tendências e desafios. No entanto, esse processo de autocrítica demanda rigor metodológico e embasamento científico. Dessa forma, a PMDF segue aperfeiçoando sua gestão estratégica, assegurando o planejamento estratégico, tático e operacional de suas ações.

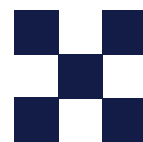
Nesta nova fase, o foco está na elaboração de Planos Diretores para áreas ainda não contempladas e na revisão dos existentes, garantindo que esses documentos gerenciais sejam ferramentas eficazes para o alcance dos objetivos estratégicos da Corporação. Além disso, será estabelecida uma metodologia padronizada para a elaboração de Planos Diretores, permitindo sua replicação sempre que um novo ciclo de planejamento for iniciado.



Um dos principais avanços desta etapa é conferir aos Planos Diretores um caráter mais prático e aplicável, combinando características táticas e operacionais, como a priorização de iniciativas e a definição clara de setores responsáveis. Essa inovação resulta tanto da análise dos Planos Diretores anteriores quanto de benchmarking com metodologias consagradas, como o Guia de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), normatizado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

O SISP, instituído para organizar, supervisionar e coordenar os recursos de informação da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, serviu como base metodológica para o aperfeiçoamento dos Planos Diretores da PMDF. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), vinculada ao Ministério da Economia, tem papel central na normatização e coordenação das ações do sistema. O modelo do PDTI foi adaptado e incorporado ao contexto da PMDF, garantindo uma abordagem estruturada e eficiente para a elaboração e revisão dos Planos Diretores





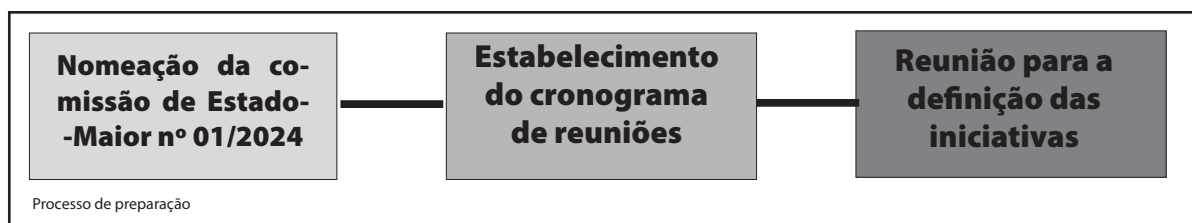
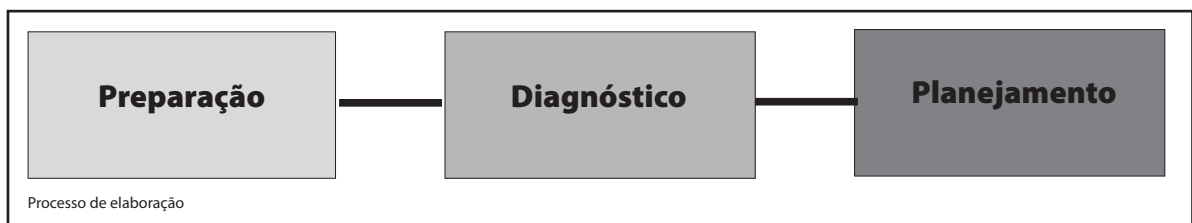
## MÉTODO APLICADO PARA ELABORAÇÃO





A metodologia empregada teve por fundamento a Portaria PMDF nº 1.204, de 04 de agosto de 2021 (que institui os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento do processo de planejamento em nível estratégico, tático e operacional na PMDF e dá outras providências) e utilizando os modelos constantes do seu anexo.

Os processos da metodologia empregada estão definidos e organizados nas fases de preparação, diagnóstico e planejamento, conforme ilustração abaixo:



Na fase de preparação, foram nomeados os membros da Comissão nº 01/2024, por meio da Portaria de Estado-Maior, de 26 de janeiro de 2024.

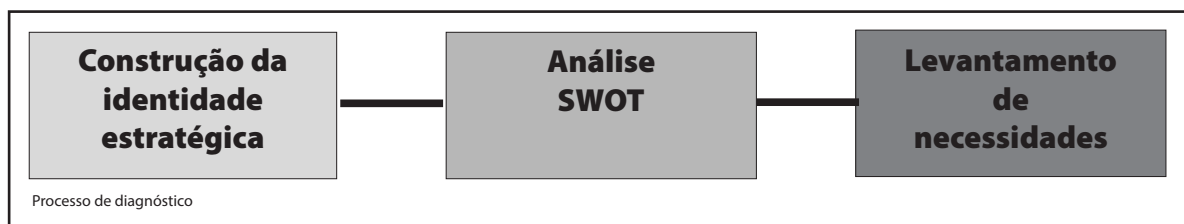
A comissão iniciou o trabalho com reuniões de seus membros para realizar o diagnóstico sobre o negócio e o ambiente que o cerca e em relação às iniciativas estratégicas previstas no PDCC 2020-2023, classificadas com o status “concluído”, “contínuo”, “em andamento”, “não iniciado”, “parado” e “cancelado”.

Considerou-se as metas vinculadas aos eixos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2023-2034 e, por meio da aplicação de uma Matriz SWOT, definiu-se os enunciados: Negócio, Missão, Visão, Valores, Fatores Críticos de Sucesso e Políticas Corporativas.

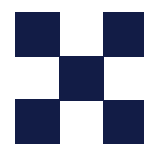
A metodologia empregada, inspirada no referencial teórico do Balanced Scorecard (BSC) e descrita na Portaria PMDF nº 1.204/2021, subdivide os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas nas seguintes perspectivas:

- Perspectiva Financeira: baseada no orçamento disponível para investimentos em infraestrutura e outras necessidades para garantir a eficiência das ações correicionais;
- Perspectiva do Aprendizado e Crescimento: enfoca o desenvolvimento de habilidades, competências e capacidades dos colaboradores envolvidos nas atividades de controle e correição;
- Perspectiva dos Processos Internos: concentra-se nos indicadores relacionados à eficiência e eficácia dos processos que garantem o desenvolvimento do controle e correição na Corporação;
- Perspectiva da Sociedade: considera os objetivos estratégicos finais da corporação e voltados para a sociedade. Com a consecução dos demais objetivos do PDCC os objetivos estratégicos da PMDF terão maior probabilidade de sucesso.





O diagnóstico foi realizado com base em informações e dados fornecidos pelo Departamento de Controle e Correição e suas unidades subordinadas.



## IDENTIDADE ESTRATÉGICA



## HISTÓRICO

A “Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal”, órgão diretamente subordinado ao Comandante-Geral da corporação, foi criada pelo Decreto Distrital nº 17.725, de 1º de outubro de 1996. Cabia à Corregedoria, entre outras atribuições, exercer o controle interno da atividade policial da Corporação.

Neste contexto, o decreto de criação previa as competências de correição dos processos administrativos e inquéritos policiais militares, a elaboração de instruções normativas orientadoras das atividades de Polícia Judiciária Militar e de apuração de transgressões disciplinares e a instrução das Tomadas de Contas Especiais relativos a danos, perda, extravio, subtração e desvio de valores e bens patrimoniais distribuídos à PMDF.

Em 2010, o Decreto Federal nº 7.165 alterou o nome da “Corregedoria” para “Departamento de Controle e Correição” (DCC), órgão de Direção Geral da PMDF. Além disso, o novo decreto estipulava que o Chefe do DCC exerceria a função de Corregedor-Geral da Corporação.

Cabia ao DCC, de forma independente, exercer a coordenação geral, a orientação normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, correição, polícia judiciária militar, ouvidoria, ética policial militar e transparência da Corporação; e realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, com atuação prioritária na prevenção e foco no desempenho da gestão.

A partir do Decreto Federal nº 10.443, 28 de julho de 2020, o DCC passou a ter a competência para exercer a coordenação-geral e a execução das atividades de controle interno, auditoria, correição e polícia judiciária militar; realizar auditoria e inspeção nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da PMDF, com atuação preventiva; realizar perícias e exames das infrações penais militares e das transgressões disciplinares no âmbito da PMDF.



Para o exercício de suas atribuições, o DCC conta atualmente com dois órgãos de direção setorial: a Corregedoria-Adjunta e a Auditoria.

## **NEGÓCIO**

Controle interno da atividade policial militar e da gestão dos recursos públicos destinados à PMDF.

## **MISSÃO**

Exercer o controle interno da atividade policial militar para aperfeiçoamento do desempenho funcional, promovendo a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados.

## **VISÃO**

Ser reconhecido no âmbito da Segurança Pública como órgão indutor de uma Polícia ética, íntegra, transparente e eficaz.

## **VALORES**

- Ética;
- Efetividade;
- Independência;
- Profissionalismo;
- Transparência;
- Acolhimento.

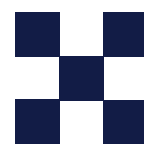
## **FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

- Adoção de políticas reconhecidas e testadas de compliance, de prevenção à corrupção e de transparência;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas com o Poder Judiciário, com órgãos de controle e com centros de excelência em investigação criminal;
- Destinação orçamentária compatível com o atendimento das demandas e para garantia da execução das iniciativas estratégicas previstas para o DCC;
- Disponibilidade de capital humano em quantidade adequada, capacitados, motivados e disciplinados;
- Dotação de recursos tecnológicos, logísticos e de infraestrutura adequados para a execução das tarefas administrativas.



## **POLÍTICAS CORPORATIVAS**

- Aprimoramento do modelo de controle interno da PMDF, baseado na capacitação contínua dos integrantes do DCC, na utilização da inteligência artificial para apoio aos processos de auditoria e correição e na implantação de modelos corretivos baseados em evidências;
- Educação continuada para o público interno sobre questões éticas e conformidade legal;
- Responsabilidade, transparência e controle (accountability) nos processos de controle interno, com respeito à imagem dos policiais militares;
- Acolhimento da sociedade com respeito aos direitos humanos e às garantias individuais e coletivas;
- Estímulo às práticas éticas e de respeito aos direitos humanos e às garantias individuais e coletivas;
- Integração com o Poder Judiciário e com órgãos de controle externo.



## **ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO / DEPARTAMENTO**





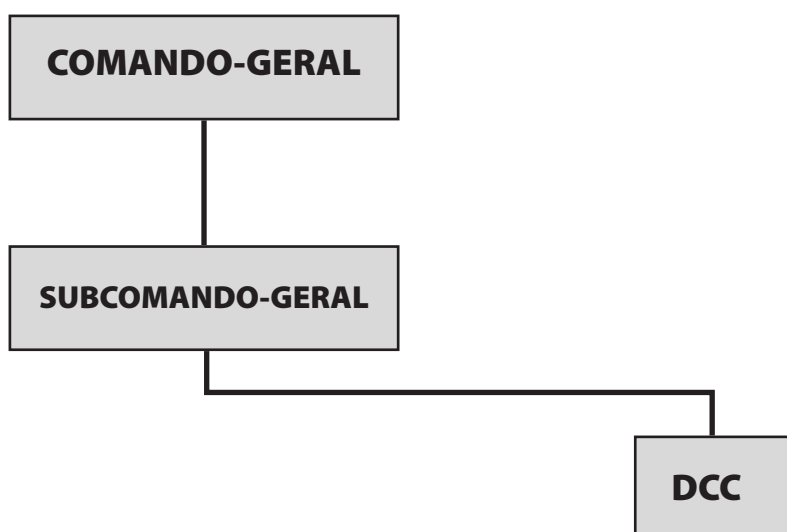


A estrutura organizacional da corporação adota os modelos de arquiteturas funcional e departamental compondo-se do Comando-Geral, Órgãos de Apoio e Órgãos de Execução. O Comando-Geral da PMDF compreende: o Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral, o Estado-Maior (órgão de planejamento estratégico), os Departamentos (órgãos de direção-geral), as Diretorias (órgãos de direção setorial) e as Comissões.

Ao Departamento de Controle e Correição compete:

- Exercer a coordenação-geral e a execução das atividades de controle interno, auditoria, correição e polícia judiciária militar;
- Instaurar os processos de sua competência e requisitar a instauração de processos administrativos disciplinares e inquérito policial militar;
- Avocar, a qualquer tempo, processo administrativo disciplinar ou inquérito policial militar, quando necessário;
- Realizar auditoria e inspeção nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da PMDF, com atuação prioritariamente preventiva;
- Realizar perícias e exames das infrações penais militares e das transgressões disciplinares no âmbito da PMDF.

O chefe do Departamento de Controle e Correição é o Corregedor-Geral da Polícia Militar.





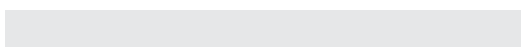
## DIAGNÓSTICO





## MATRIZ SWOT

**R**ealizado por meio da análise SWOT, método muito utilizado para diagnósticos organizacionais, que é composto pela sigla em inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). Consiste na realização de um diagnóstico completo sobre o negócio e o ambiente que o cerca para que a gestão tenha embasamento para formular suas estratégias de gestão e marketing com mais segurança. O resultado da análise gerou uma matriz SWOT utilizada como base para estabelecimento dos objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas dos Planos Diretores da PMDF.

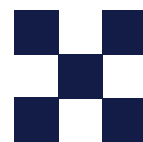




## RESULTADO DO PLANO DIRETOR ANTERIOR

| NÚMERO INICIATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | STATUS       |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 5.1.1             | Incrementar e renovar efetivo.                                                                                                                                                                                                           | Parado       |
| 7.2.1             | Redefinir a estrutura orgânica, desvinculando atividades incompatíveis com as atribuições de controle e correição.                                                                                                                       | Em andamento |
| 11.2.1            | Dotar o setor de investigação e inteligência de equipamentos para exercício de suas atribuições.                                                                                                                                         | Em andamento |
| 3.1.1             | Demandar e monitorar a edificação da sede do Departamento de Controle e Correição.                                                                                                                                                       | Parado       |
| 6.2.1             | Dotar o Departamento de viaturas adequadas às atividades do DCC.                                                                                                                                                                         | Em andamento |
| 11.1.1            | Aprimorar medidas de segurança orgânica.                                                                                                                                                                                                 | Em andamento |
| 2.1.1             | Aprimorar a gestão, priorização e consolidação da autonomia do DCC no âmbito dos recursos orçamentários e financeiros.                                                                                                                   | Em andamento |
| 3.1.2             | Demandar e monitorar a edificação da sede da Divisão de Investigação Criminal.                                                                                                                                                           | Parado       |
| 10.2.1            | Fomentar o exercício do poder disciplinar e das atividades de polícia judiciária militar na Corporação, por meio do Sistema de Justiça e Disciplina, reforçando a autonomia dos comandantes de unidade no exercício de suas atribuições. | Contínuo     |
| 8.1.1             | Disponibilizar infraestrutura de TIC.                                                                                                                                                                                                    | Contínuo     |
| 6.1.1             | Conferir regularidade e continuidade aos serviços básicos, como telefonia, limpeza, manutenção predial, impressora, etc).                                                                                                                | Contínuo     |
| 10.1.1            | Revisar os atos normativos de controle e correição da Corporação.                                                                                                                                                                        | Contínuo     |
| 4.2.1             | Implementar programa de capacitação de policiais militares em atividades de competência do DCC.                                                                                                                                          | Não iniciado |
| 7.1.1             | Aperfeiçoar o policiamento ostensivo disciplinar.                                                                                                                                                                                        | Parado       |
| 9.1.1             | Implantar programa de especialização de Policiais Militares na atividade Pericial.                                                                                                                                                       | Em andamento |
| 9.2.1             | Dotar a atividade Pericial de pessoal, tecnologia, equipamentos e serviços de informação e comunicações.                                                                                                                                 | Contínuo     |
| 10.1.2            | Criar e implantar o novo Código de Disciplina e Ética da Corporação.                                                                                                                                                                     | Em andamento |
| 3.1.4             | Demandar e monitorar a edificação das instalações prediais para o Presídio Militar.                                                                                                                                                      | Não Convém   |
| 7.3.1             | Definir, descrever, consolidar em atos ordinatórios os processos organizacionais.                                                                                                                                                        | Contínuo     |
| 3.1.5             | Realizar convênios, parcerias, acordo de cooperação ou contratos com instâncias governamentais e não governamentais para incrementar as atividades de controle e correição.                                                              | Em andamento |
| 9.2.2             | Desenvolver sistemas de informação de suporte à atividade Pericial.                                                                                                                                                                      | Em andamento |
| 9.3.1             | Implantar programa de conscientização para a atividade Pericial e suas especificidades.                                                                                                                                                  | Não iniciado |
| 3.1.3             | Demandar e monitorar a edificação das instalações da Seção de Perícia do DCC.                                                                                                                                                            | Em andamento |
| 4.1.1             | Elaborar programa de reeducação do Policial Militar condenado à pena restritiva de liberdade na Justiça Militar.                                                                                                                         | Não iniciado |





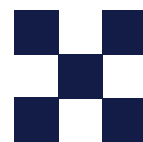
## ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO





| MAPA ESTRATÉGICO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MISSÃO                                                                                                                                                                       | VISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EXERCER O CONTROLE INTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR PARA APERFEIÇOAMENTO DO DESEMPENHO FUNCIONAL, PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS | SER RECONHECIDO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO ÓRGÃO INDUTOR DE UMA POLÍCIA ÉTICA, ÍNTEGRA, TRANSPARENTE E EFICAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FINANCEIRA                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução das atividades de controle interno;</li> <li>Garantir a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades de controle interno;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aperfeiçoar a gestão e o controle interno de pessoal militar; Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em Controle Interno; Desenvolver programas de integridade e de valorização dos recursos humanos;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PROCESSOS INTERNOS                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar o novo Sistema de Controle Interno;</li> <li>Garantir o reconhecimento da implementação das melhores práticas de controle interno pelo DCC;</li> <li>Aprimorar a comunicação organizacional nos assuntos relacionados ao controle interno;</li> <li>Garantir as informações necessárias à tomada de decisão;</li> <li>Estabelecer parceria com órgãos de controle que utilizam soluções de IA para processos de auditoria e correição;</li> <li>Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos do DCC;</li> <li>Instituir diretrizes gerais para padronizar e auxiliar SSJDs e encarregados;</li> <li>Aperfeiçoar as atividades relacionadas à correção de desvios de conduta e de recomposição de danos ao erário;</li> <li>Implementar a justiça restaurativa no âmbito disciplinar;</li> <li>Aprimorar a atividade pericial;</li> <li>Aprimorar as atividades de correição relacionadas à proteção de grupos vulneráveis;</li> <li>Aperfeiçoar as ações de transparência e de atendimento à população.</li> </ul> |
| SOCIEDADE                                                                                                                                                                    | <p>Aumentar a confiança da população em relação à PMDF;</p> <p>Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;</p> <p>Fomentar o respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





## OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS





## OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS

### SEÇÃO I - PERSPECTIVA FINANCEIRA

1. OBJETIVO: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

**1.1. Estratégia: Aperfeiçoar o processo de gestão completa dos ciclos de recursos orçamentários destinados ao controle interno**

*Iniciativa Estratégica:*

*1.1.1 Implementar processos para acompanhamento da execução financeira aprovada pelo Corregedor-Geral enquanto CSO.*

2. OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

**2.1 Estratégia: Gerir de forma organizada e planejada os recursos orçamentários do DCC**

*Iniciativa Estratégica:*

*2.1.1 Aprimorar a gestão, priorização e consolidação da autonomia do DCC no âmbito dos recursos orçamentários e financeiros.*

### SEÇÃO II - PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

3. OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GESTÃO E O CONTROLE INTERNO DE PESSOAL MILITAR

**3.1 Estratégia: Implantar modelo de gestão por competência institucional na área de controle interno**



*Iniciativas Estratégicas:*

3.1.1 Priorizar a movimentação de oficiais e praças formados em direito e contabilidade para o DCC.

3.1.2 Garantir a lotação de oficiais e praças com formações técnicas específicas na atividade pericial.

3.1.3 Desenvolver medidas para que oficiais e praças lotados no DCC sejam capacitados com prioridade para exercer suas atribuições.

### **3.2 Estratégia: Garantir a recomposição dos efetivos do DCC**

*Iniciativas Estratégicas:*

3.2.1 Selecionar policiais para recomposição dos efetivos do DCC, da Corregedoria-Adjunta e da Auditoria, conforme previsão no Quadro Organizacional de Distribuição de Efetivo (QODE), com base em banco de talentos.

3.2.2 Ampliar o efetivo de oficiais e praças no PTTC, e de cargos civis comissionados.

## **4. OBJETIVO: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL E CIENTÍFICO EM CONTROLE INTERNO**

### **4.1 Estratégia: Ampliar a capacitação dos oficiais na gestão correcional**

*Iniciativas Estratégicas:*

4.1.1 Desenvolver e implementar projetos de capacitação (qualificação) continuada para gestores, com foco nas diversas áreas de controle interno (correição, polícia judiciária militar, auditoria).

4.1.2 Buscar parcerias com o TJDF e com o MPU para capacitação em gestão de processos judiciais.

4.1.3 Capacitar os oficiais do DCC para atuarem como certificadores ISO 37001 (Gestão de antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de compliance).



## **4.2 Estratégia: Ampliar a capacitação de policiais militares em atividades de controle interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

4.2.1 *Elaborar um modelo de capacitação continuada para os integrantes do Sistema de Controle Interno.*

4.2.2 *Desenvolver projetos de capacitação em inteligência policial judiciária.*

4.2.3 *Implementar cursos no âmbito do ISCP/PMDF para capacitação básica dos integrantes do Sistema de Controle Interno.*

4.2.4 *Realizar cursos de pós graduação (stricto e lato sensu) e especialização que permitam o incremento e a melhora das atividades de Controle Interno, incluindo: a) investigação de morte decorrente de intervenção policial; b) investigação de crimes cibernéticos; c) investigação de casos de corrupção; d) inteligência policial judiciária; e) inteligência financeira; f) análise criminal para acompanhamento de crimes militares, transgressões disciplinares e ocorrências que gerem danos ao erário; g) processos administrativos disciplinares; h) processos éticos demissórios; i) técnicas de auditoria; j) atividades periciais.*

## **5. OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS DE INTEGRIDADE E DE VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

### **5.1 Estratégia: Desenvolver programas motivacionais para policiais militares que atuam na área de controle interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

5.1.1 *Regulamentar a concessão de certificados para Comandantes de UPM e SSJDs que se destacarem no controle, na higidez e na qualidade dos procedimentos apuratórios sob a sua responsabilidade.*

5.1.2 *Estabelecer política de elogios e recompensas para bons encarregados escrivães que se destaquem na condução de procedimentos apuratórios.*

5.1.3 *Buscar junto ao DEC medidas para priorizar oficiais e praças que se destacam nas atividades de controle interno nos cursos de pós-graduação*



*stricto e lato sensu que tratam sobre assuntos de interesse do DCC.*

### **SEÇÃO III - PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS**

#### **6. OBJETIVO: IMPLEMENTAR O NOVO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**6.1 Estratégia: Instituir um Sistema de Controle Interno, aos moldes do SIPOM, de forma a garantir o adequado exercício das competências previstas no art. 36 do Decreto nº 10.443/20**

*Iniciativas Estratégicas:*

*6.1.1 Elaborar nova Portaria para substituir a Portaria PMDF nº 1128/20, que estabelece o SISJUD.*

*6.1.2 Adaptar o Sistema de Gestão Correicional – SGC, para a nova estrutura.*

*6.1.3 Cadastrar e capacitar policiais militares semestralmente para atuação no novo SCI.*

*6.1.4 Realizar a verificação periódica dos requisitos para participação no SCI de todos os integrantes cadastrados.*

*6.1.5 Atualizar a Portaria PMDF nº 1320/23, que regula a execução da Política de Governança Pública e Compliance na PMDF, de forma a incluir o DCC como órgão executivo de Compliance, conforme ISO/ABNT 37301.*

#### **7. OBJETIVO: GARANTIR O RECONHECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO PELO DCC**

**7.1 Estratégia: Implementar as metodologias ISO 37001 (Gestão de antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de compliance) no âmbito do DCC**

*Iniciativas Estratégicas:*

*7.1.1 Estabelecer programa de aquisição das normatizações mais recentes relacionadas às ISO/ABNT 19011 (Sistemas de Auditoria), 37001 (Gestão de antissuborno) e 37301 (Gestão de compliance) para o DCC.*



*7.1.2 Capacitar oficiais do DCC nas metodologias ISO/ABNT 19011 (Sistemas de Auditoria), 37001 (Gestão de antissuborno) e 37301 (Gestão de compliance).*

*7.1.3 Adquirir selos ABNT de conformidade com as metodologias ISO 37001 (Gestão de antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de compliance).*

## **7.2 Estratégia: Consolidar o DCC como exemplo de órgão de controle interno**

*Iniciativa Estratégica:*

*7.2.1 Participar de concursos de boas práticas correcionais e de auditoria, a exemplo dos realizados pela Controladoria Geral da União.*

## **7.3 Estratégia: Ampliar as estratégias de aproximação com Tribunais de Justiça, procuradorias, órgãos de controle e centros de excelência em investigação e perícia criminal**

*Iniciativa Estratégica:*

*7.3.1 Realizar reuniões, seminários, cursos e intercâmbios com órgãos federais, estaduais e distritais que tenham adotado programas de excelência em atividades similares ou complementares àquelas desenvolvidas no âmbito do DCC.*

## **8. OBJETIVO: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO**

### **8.1 Estratégia: Preservar e fortalecer a imagem corporativa**

*Iniciativas Estratégicas:*

*8.1.1 Desenvolver e implantar projetos de aprimoramento das ações de comunicação organizacional do DCC.*

*8.1.2 Monitorar a legalidade do uso de dados pessoais e divulgação de dados corporativos na PMDF.*





*8.1.3 Garantir o respeito aos direitos humanos e fundamentais dos policiais militares na divulgação de informações sobre investigação e processos em curso ou finalizados.*

## 9. OBJETIVO: GARANTIR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À TOMADA DE DECISÃO

### **9.1 Estratégia: Consolidar a política de gestão da informação no âmbito do Sistema de Controle Interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

*9.1.1 Aperfeiçoar o SGC como principal ferramenta de dados sobre questões relacionadas ao controle interno da PMDF.*

*9.1.2 Desenvolver a atividade de análise e mapeamento de crimes militares, de transgressões disciplinares e de ocorrências que gerem danos ao erário.*

### **9.2 Estratégia: Implantar programa de modernização tecnológica voltado à produção de conhecimento necessário à excelência das atividades de controle interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

*9.2.1 Desenvolver, adquirir e aperfeiçoar projetos de sistemas e tecnologias da informação integrados e de apoio à atividade de controle interno na PMDF.*

*9.2.2 Desenvolver, adquirir e aperfeiçoar projetos de soluções orientadas à ciência de dados e à inteligência de negócios (Data Science e Business Intelligence) voltados às atividades de controle interno.*

*9.2.3 Implantar ações voltadas ao intercâmbio de bases de dados de interesse corporativo com Tribunais de Contas e controladorias (CGU e CGDF).*

## 10. OBJETIVO: IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXÍLIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

### **10.1 Estratégia: Estabelecer parceria com órgãos de controle que utilizam soluções de IA para processos de auditoria e correição**

#### *Iniciativas Estratégicas:*

10.1.1 *Buscar alternativas para implementação na PMDF das soluções de IA em uso no TCU, em especial: a) ALICE - Análise de Licitações e Editais; b) SOFIA - Sistema de Orientação sobre Fatos e Indícios para o Auditor; c) ÁGATA - Aplicação Geradora de Análise Textual com Aprendizado; d) SAO - Sistema de Análise de Orçamentos; e) MARINA - Mapa de Riscos nas Aquisições; f) e-TCE - Instrução Assistida de Tomadas de Contas Especiais; g) Assistente Conjur; h) ALERTA - Plataforma de Riscos e Sinais de Alertas; i) Seleccionador de Atos de Pessoal Baseado em Risco; j) ChatTCU.*

10.1.2 *Buscar alternativas para implementação na PMDF das soluções de IA em uso no Poder Judiciário, em especial: a) ATHOS (STJ); b) SINAPSE (CNJ); c) VICTOR (STF).*

### **10.2 Estratégia: Estabelecer regulamentação para o uso de IA nas atividades de controle interno**

#### *Iniciativa Estratégica:*

10.2.1 *Elaborar Instrução Normativa baseada na Resolução CNJ nº 332/2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências.*

### **10.3 Estratégia: Utilizar as ferramentas de IA para auxílio às atividades de controle interno**

#### *Iniciativas Estratégicas:*

10.3.1 *Utilizar ferramentas de IA para criação de repositórios de jurisprudência administrativa.*



*10.3.2 Utilizar ferramentas de IA para criação de bases de consulta de jurisprudência do TJDFT nos assuntos de interesse do DCC.*

*10.3.3 Implementar Chatbots que tirem dúvidas de SSJDs e encarregados sobre normas, jurisprudência, modelos e precedentes do DCC de interesse para as atividades de controle interno.*

## 11. OBJETIVO: APERFEIÇOAR OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DO DCC

### **11.1 Estratégia: Aprimorar a capacidade de TIC relacionada às atividades de controle interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

*11.1.1 Implementar melhorias nos sistemas de controle de prazos dos procedimentos e processos administrativos e de polícia judiciária militar no SGC.*

*11.1.2 Implementar funcionalidades no SGC para realização de ritos processuais e tramitação de processos de forma virtual.*

*11.1.3 Adquirir hardwares e softwares que garantam a disponibilidade, a autenticidade e a integridade de atos processuais realizados remotamente.*

*11.1.4 Adquirir softwares de edição de PDF, áudio e vídeos para melhoria da comunicação processual com o Poder Judiciário.*

*11.1.5 Adquirir ferramentas de TI para melhoria e controle dos processos de recomposição de danos ao Erário, bem como atualização monetária dos danos.*

*11.1.6 Adquirir softwares e demais recursos de TIC para apoio às atividades de investigação criminal, a exemplo do SIMBA e do Confiteor.*

*11.1.7 Elaborar parcerias que permitam o barramento e a comunicação entre sistemas para o acompanhamento e envio de respostas aos sistemas E-Aud/CGU e SAEWEB/CGDF.*

## 12. OBJETIVO: INSTITUIR DIRETRIZES GERAIS PARA PADRONIZAR E AUXILIAR SSJDS E ENCARREGADOS

### **12.1 Estratégia: Elaborar o Provimento Geral do Departamento de Controle e Correição**

#### *Iniciativa Estratégica:*

12.1.1 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, um Provimento Geral, que preveja de forma uniforme para todos os procedimentos correcionais: a) autuação; b) numeração e renumeração de folhas; c) criação e numeração de apensos e anexos; d) encaminhamento de mídias; e) termos de identificação, reconhecimento, declaração, diligências, entre outros; f) comunicações com o Poder Judiciário; g) aplicação de medidas cautelares; h) relatórios parciais e finais; i) tramitação de processos físicos e via SEI; j) formulários para obtenção de acesso a procedimentos; k) demais orientações de caráter geral.*

### **12.2 Estratégia: Elaborar Instruções-Gerais que agrupem informações e modelos sobre atividades de controle interno.**

#### *Iniciativas Estratégicas:*

12.2.1 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Polícia Judiciária Militar.*

12.2.2 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Cadeia de Custódia e Perícias.*

12.2.3 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processos Administrativos Disciplinares.*

12.2.4 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processos Demissórios.*

12.2.5 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Tomada de Contas.*

12.2.6 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processo de Administrativo de Recuperação de Viatura.*

12.2.7 *Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de auditoria e inspeções.*



### **12.3 Estratégia: Criar processos de acompanhamento das SSJDs e oficiais encarregados**

*Iniciativa Estratégica:*

*12.3.1 Estabelecer rotinas de supervisão e acompanhamento de encarregados de procedimentos de alta complexidade.*

## **13. OBJETIVO: APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À CORREÇÃO DE DESVIOS DE CONDUTA E DE RECOMPOSIÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO**

### **13.1 Estratégia: Aprimorar o SGC nas questões relacionadas ao controle dos desvios de conduta**

*Iniciativas Estratégicas:*

*13.1.1 Criação da Ficha Disciplinar no SGC.*

*13.1.2 Inserir dados de processos judiciais externos e de vida pregressa no SGC.*

*13.1.3 Melhorar os sistemas de avisos sobre controle de prazos para o DCC, encarregados e SSJDs.*

### **13.2 Estratégia: Padronizar decisões administrativas no âmbito disciplinar, da polícia judiciária militar e da apuração de danos ao erário**

*Iniciativas Estratégicas:*

*13.2.1 Criar um repositório de jurisprudência administrativa do DCC.*

*13.2.2 Regular o Sistema de Precedentes Obrigatórios, como enunciados propostos pelo Corregedor-Geral nos assuntos de sua competência, e aprovados pelo Comandante-Geral da PMDF.*

*13.2.3 Otimizar a comunicação das decisões do DCC que afetam os trabalhos dos encarregados e das SSJDs.*



### **13.3 Estratégia: Aprimorar a tramitação de processos administrativos**

*Iniciativas Estratégicas:*

13.3.1 Utilizar os sistemas de assinatura externa do SEI para permitir a oitiva remota de testemunhas nos processos administrativos relacionados ao controle interno.

13.3.2 Implementar sistemas de avisos de prazos, de envio e de recebimento de processos administrativos.

13.3.3 Estabelecer, por meio de Portaria, normas de auditoria para seleção e correção de processos administrativos.

### **13.4 Estratégia: Implementar a justiça restaurativa no âmbito disciplinar**

*Iniciativas Estratégicas:*

13.4.1 Elaborar propostas que permitam a implementação da justiça restaurativa no âmbito disciplinar no âmbito da PMDF.

13.4.2 Implementar de convênio com a AMDF/TJDFT no âmbito da justiça restaurativa.

### **13.5 Estratégia: Realizar as atividades de auditoria e análise interna das contas da PMDF com base nas melhores práticas testadas e reconhecidas**

*Iniciativas Estratégicas:*

13.5.1 Elaborar os Planos Anuais de Auditoria Interna e confeccionar os Relatórios Anuais de Auditoria Interna a partir do acompanhamento de demandas de interesse do Comando-Geral da PMDF.

13.5.2 Aprimorar o processo de instauração de investigações com base em informações, denúncias ou quaisquer outras circunstâncias que possam impactar no desenvolvimento da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da PMDF.



## 14. OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA CORREGEDORIA PREVENTIVA

### **14.1 Estratégia: Atuar na conscientização do efetivo sobre assuntos que impactam a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe policial militar**

#### *Iniciativas Estratégicas:*

14.1.1 *Criar um informativo periódico que aborde e torne públicas ações repressivas já desenvolvidas no âmbito do DCC, sobre temas como: a) manifestações e reuniões públicas promovidas por policiais militares; b) uso adequado das redes sociais; c) uso indevido de viaturas; d) abusos em abordagem policial militar; e) violação de sigilo funcional; f) implicações jurídicas do uso inadequado de arma de fogo.*

14.1.2 *Realizar palestras periódicas nos Comandos de Policiamento e UPMS sobre temas de interesse do DCC, como ética, disciplina, crimes militares, danos ao erário, entre outros.*

### **14.2 Estratégia: Instituir o policiamento correccional com vistas à prevenção de crimes militares, transgressões disciplinares e ocorrências que gerem danos ao erário**

#### *Iniciativas Estratégicas:*

14.2.1 *Implementar o planejamento do Policiamento Correccional baseado em técnicas de análise criminal aplicadas aos crimes militares, transgressões disciplinares e ocorrências que tenham ocasionado dano ao erário.*

14.2.2 *Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de segurança de uso do policial militar (ESUPM), para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar.*

14.2.3 *Adquirir equipamentos de proteção coletiva (EPC) para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar.*

14.2.4 *Adquirir equipamentos técnicos para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar.*

14.2.5 *Adquirir veículos para apoio às atividades operacionais, ad-*



*ministrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar.*

*14.2.6 Realizar estudos para criação, implementação e adequação de núcleos de Policiamento Correcional.*

*14.2.7 Elaborar proposta para substituir a Portaria PMDF nº 997/2016, que regulamenta o POD.*

### **14.3 Estratégia: Estabelecer rotinas de visitas técnicas às UPMs**

*Iniciativas Estratégicas:*

*14.3.1 Padronizar as atividades de inspeção e visitas técnicas a serem realizadas pelo DCC e unidades subordinadas (CADJ e AUD).*

*14.3.2 Realizar inspeções periódicas nas SSJDs e no material carga das UPMs.*

### **14.4 Estratégia: Implementar atividades que tenham como objetivo prevenir crimes militares, transgressões disciplinares e danos ao erário.**

*Iniciativas Estratégicas:*

*14.4.1 Implementar medidas de para acompanhamento e controle de policiais envolvidos em casos de violência doméstica.*

*14.4.2 Implementar medidas de para acompanhamento e controle de processos de aquisição de bens e veículos.*

*14.4.3 Implementar medidas de para acompanhamento e controle de recrutamento e seleção de policiais militares da ativa, prestadores de serviço por tempo certo e servidores civis comissionados.*

## **15. OBJETIVO: APRIMORAR A ATIVIDADE PERICIAL**

### **15.1 Estratégia: Ampliar a capacidade do DCC de desenvolver atividades periciais.**



*Iniciativas Estratégicas:*

*15.1.1 Implantar programa de conscientização para a atividade pericial e suas especificidades.*

*15.1.2 Dotar a atividade pericial de equipamentos necessários aos esclarecimentos de dinâmicas delituosas.*

*15.1.3 Dotar a atividade pericial de meios de tecnologia da informação e da comunicação necessários aos esclarecimentos de dinâmicas delituosas.*

*15.1.4 Elaborar projeto para construção de instalações próprias para a realização das atividades periciais.*

*15.1.5 Elaborar estudos sobre necessidade de peritos e auxiliares de perícia, inclusive de peritos contábeis e de médicos legistas.*

*15.1.6 Otimizar as tecnologias aplicadas nos processos de esclarecimento de dinâmicas delituosas.*

**16. OBJETIVO: APRIMORAR AS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO RELACIONADAS À PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**

**16.1 Estratégia: Credenciar policiais militares para realização de escuta especializada e depoimento especial**

*Iniciativas Estratégicas:*

*16.1.1 Estabelecer parcerias com órgãos do Judiciário e da Secretaria de Justiça e Cidadania para capacitar policiais militares lotados no DCC para realização de escuta especializada e depoimento especial.*

*16.1.2 Capacitar as SSJDs para adotarem as medidas corretas quando encarregados se depararem com procedimentos que exijam a oitiva de crianças e adolescentes.*



## **16.2 Estratégia: Prestar assistência às vítimas de violência policial em situação de vulnerabilidade, bem como àquelas em contexto de violência doméstica e familiar envolvendo policiais militares**

*Iniciativas Estratégicas:*

*16.2.1 Atualizar as normas relacionadas à sindicância para apuração de casos de violência doméstica praticados por policiais militares.*

*16.2.2 Atualizar as normas relacionadas ao porte de arma de fogo de policiais militares envolvidos em casos de violência doméstica.*

*16.2.3 Aperfeiçoar os mecanismos de acolhimento e encaminhamento de vítimas e testemunhas de casos de violência doméstica praticada por policiais militares.*

*16.2.4 Elaborar materiais de auxílio aos encarregados que esclareçam especificidades de oitivas de vítimas de violência policial em situação de vulnerabilidade, e de envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar com policiais militares.*

## **17. OBJETIVO: APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO**

### **17.1 Estratégia: Adotar medidas para o aumento da transparência das atividades de controle interno**

*Iniciativas Estratégicas:*

*17.1.1 Aperfeiçoar os processos de resposta às demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação.*

*17.1.2 Inserir os serviços prestados pelo DCC na Carta de Serviços da PMDF.*



**17.2 Estratégia: Melhorar o atendimento à população que tenha informações sobre possíveis desvios de conduta praticados por policiais militares.**

*Iniciativas Estratégicas:*

*17.2.1 Ampliar o efetivo para permitir a criação de um programa de Corregedoria itinerante.*

*17.2.2 Reformar as instalações de atendimento ao público do prédio do DCC.*

*17.2.3 Criar salas de oitiva no DCC e no âmbito dos Comandos de Policiamento.*

*17.2.4 Implementar, em parceria com a OAB, sala para advogados no prédio do DCC.*

**SEÇÃO IV- PERSPECTIVA DA SOCIEDADE**

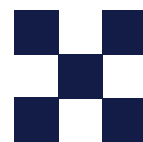
18. OBJETIVO: FOMENTAR O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

19. OBJETIVO: MELHORAR A IMAGEM INSTITUCIONAL

20. OBJETIVO: AUMENTAR A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À PMDF

21. OBJETIVO: ELEVAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO





## **PRIORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PLANO DIRETOR**







### Critério de Priorização

As iniciativas estratégicas descritas ordenam-se conforme prioridade atribuída pela pontuação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Os pontos, atribuídos pelos integrantes responsáveis pela gestão do DCC, são multiplicados e o valor classifica a prioridade da iniciativa.

| PRIORIDADE | NÚMERO DA INICIATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO FINAL | SETOR RESPONSÁVEL | RESPONSÁVEL SECUNDÁRIO | INDICADOR                                                                           |
|------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | 3.2.1                | Selecionar policiais para recomposição dos efetivos do DCC, da Corregedoria-Adjunta e da Auditoria, conforme previsão no Quadro Organizacional de Distribuição de Efetivo (QODE), com base em banco de talentos. | 89,00           | GAB/DCC           | DPM                    | Quantidade de policiais selecionados/ policiais previstos no QODE                   |
| 2          | 3.1.1                | Priorizar a movimentação de oficiais e praças formados em direito e contabilidade para o DCC.                                                                                                                    | 78,83           | GAB/DCC           | DPM                    | Quantidade de oficiais qualificados/ quantidade de oficiais movimentados para o DCC |
| 3          | 9.1.1                | Aperfeiçoar o SGC como principal ferramenta de dados sobre questões relacionadas ao controle interno da PMDF.                                                                                                    | 73,08           | STIC/DCC          | -                      | Melhoria de versão/ periodicidade anual                                             |



|   |        |                                                                                                                                                         |       |          |           |                                                                    |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|--------------------------------------------------------------------|
| 4 | 16.1.2 | Capacitar as SSJDs para adotarem as medidas corretas quando encarregados se depararem com procedimentos que exijam a oitiva de crianças e adolescentes. | 72,67 | GAB/DCC  | DEC       | Quantidade de policiais militares capacitados/ periodicidade anual |
| 5 | 3.1.2  | Garantir a lotação de oficiais e praças com formações técnicas específicas na atividade pericial.                                                       | 66,17 | NPE/DCC  | DPM       | Quantidade de policiais qualificados/ policiais previstos no QODE  |
| 6 | 11.1.2 | Implementar funcionalidades no SGC para realização de ritos processuais e tramitação de processos de forma virtual.                                     | 66,00 | STIC/DCC | -         | Quantidade de modificações realizadas/ano                          |
| 7 | 8.1.2  | Monitorar a legalidade do uso de dados pessoais e divulgação de dados corporativos na PMDF.                                                             | 65,58 | AUD      | SICM/CADJ | Quantidade de ações preventivas realizadas/ano                     |
| 8 | 16.2.2 | Atualizar as normas relacionadas ao porte de arma de fogo de policiais militares envolvidos em casos de violência doméstica.                            | 64,17 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                                            |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |          |           |                                            |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|--------------------------------------------|
| 9  | 3.1.3  | Desenvolver medidas para que oficiais e praças lotados no DCC sejam capacitados com prioridade para exercer suas atribuições.                                                                                                                    | 61,42 | GAB/DCC  | -         | Quantidade de cursos realizados/ano        |
| 10 | 13.1.2 | Inserir dados de processos judiciais externos e de vida pregressa no SGC.                                                                                                                                                                        | 61,17 | STIC/DCC | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado                    |
| 11 | 16.2.4 | Elaborar materiais de auxílio aos encarregados que esclareçam especificidades de oitivas de vítimas de violência policial em situação de vulnerabilidade, e de envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar com policiais militares. | 59,75 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Quantidade de materiais elaborados/ biênio |
| 12 | 12.2.3 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processos Administrativos Disciplinares.                                                                                                                                      | 59,08 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                    |
| 13 | 12.2.4 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processos Demissórios.                                                                                                                                                        | 59,08 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                    |



|    |        |                                                                                                                                                           |       |           |           |                                               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------------------------------------------|
| 14 | 14.2.5 | Adquirir veículos para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar.                                | 58,83 | SICM/CADJ | GAB/DCC   | Quantidade de veículos adquiridos/ biênio     |
| 15 | 14.2.3 | Adquirir equipamentos de proteção coletiva (EPC) para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar. | 58,58 | GAB/DCC   | -         | Quantidade de equipamentos adquiridos/ biênio |
| 16 | 13.2.1 | Criar um repositório de jurisprudência administrativa do DCC.                                                                                             | 58,08 | SPD/CADJ  | STIC/DCC  | Realizado/Não realizado                       |
| 17 | 13.2.3 | Otimizar a comunicação das decisões do DCC que afetam os trabalhos dos encarregados e das SSJDs.                                                          | 58,08 | SPD/CADJ  | SICM/CADJ | Medidas implementadas/ano                     |
| 18 | 9.1.2  | Desenvolver a atividade de análise e mapeamento de crimes militares, de transgressões disciplinares e de ocorrências que gerem dano ao erário.            | 58,00 | DAT/DCC   | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado                       |



|    |        |                                                                                                                                                                                                        |       |           |           |                           |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|---------------------------|
| 19 | 12.3.1 | Estabelecer rotinas de supervisão e acompanhamento de encarregados de procedimentos de alta complexidade.                                                                                              | 58,00 | SICM/CADJ | SPD/CADJ  | Medidas implementadas/ano |
| 20 | 4.2.2  | Desenvolver projetos de capacitação em inteligência policial judiciária.                                                                                                                               | 57,67 | SICM/CADJ | DAT/DCC   | Cursos realizados/ano     |
| 21 | 6.1.2  | Adaptar o Sistema de Gestão Correicional – SGC, para a nova estrutura do Sistema de Controle Interno.                                                                                                  | 57,42 | STIC/DCC  | -         | Realizado/Não realizado   |
| 22 | 16.1.1 | Estabelecer parcerias com órgãos do Judiciário e da Secretaria de Justiça e Cidadania para capacitar policiais militares lotados no DCC para realização de escuta especializada e depoimento especial. | 57,00 | SPD/CADJ  | SICM/CADJ | Medidas implementadas/ano |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                             |       |          |      |                                 |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------|---------------------------------|
| 23 | 16.2.3 | Aperfeiçoar os mecanismos de acolhimento e encaminhamento de vítimas e testemunhas de casos de violência doméstica praticada por policiais militares.                                                                       | 57,00 | SPD/CADJ | -    | Medidas implementadas/ano       |
| 24 | 14.2.2 | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de segurança de uso do policial militar (ESUPM), para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar. | 56,67 | GAB/DCC  | DALF | Equipamentos adquiridos/ biênio |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |   |                         |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|-------------------------|
| 25 | 12.1.1 | <p>Publicar, por meio de Instrução Normativa, um Provimento Geral, que preveja de forma uniforme para todos os procedimentos correcionais:</p> <p>a) autuação; b) numeração e renumeração de folhas; c) criação e numeração de apensos e anexos; d) encaminhamento de mídias; e) termos de identificação, reconhecimento, declaração, diligências, entre outros; f) comunicações com o Poder Judiciário; g) aplicação de medidas cautelares; h) relatórios parciais e finais; i ) tramitação de processos físicos e via SEI; j) formulários para obtenção de acesso a procedimentos; k) demais orientações de caráter geral.</p> | 56,42 | ATJ/DCC | - | Realizado/Não realizado |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|-------------------------|



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |     |                          |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|--------------------------|
| 26 | 4.2.4 | Realizar cursos de pós graduação (stricto e lato sensu) e especialização que permitam o incremento e a melhora das atividades de Controle Interno, incluindo: a) investigação de morte decorrente de intervenção policial; b) investigação de crimes cibernéticos; c) investigação de casos de corrupção; d) inteligência policial judiciária; e) inteligência financeira; f) análise criminal para acompanhamento de crimes militares, transgressões disciplinares e ocorrências que gerem dano ao erário; g) processos administrativos disciplinares; h ) processos éticos demissórios; i ) técnicas de auditoria; j) atividades periciais. | 56,33 | GAB/DCC | DEC | Realizado/ Não realizado |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|--------------------------|



|    |        |                                                                                                                                                                                                |       |           |          |                                               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|-----------------------------------------------|
| 27 | 4.1.1  | Desenvolver e implementar projetos de capacitação (qualificação) continuada para gestores, com foco nas diversas áreas de controle interno (correição, polícia judiciária militar, auditoria). | 56,08 | GAB/DCC   | DEC      | Quantidade de cursos realizados/ano           |
| 28 | 11.1.3 | Adquirir hardwares e softwares que garantam a disponibilidade, a autenticidade e a integridade de atos processuais realizados remotamente.                                                     | 55,25 | STIC/DCC  | -        | Quantidade de equipamentos adquiridos/ biênio |
| 29 | 17.2.3 | Criar salas de oitiva no DCC e no âmbito dos Comandos de Policiamento.                                                                                                                         | 55,25 | SICM/CADJ | DOP      | Realizado/Não realizado                       |
| 30 | 8.1.3  | Garantir o respeito aos direitos humanos e fundamentais dos policiais militares na divulgação de informações sobre investigação e processos em curso ou finalizados.                           | 55,00 | SICM/CADJ | SPD/CADJ | Realizado/Não realizado                       |



|    |        |                                                                                                                                                                            |       |          |           |                                        |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|----------------------------------------|
| 31 | 14.1.2 | Realizar palestras periódicas nos Comandos de Policiamento e UPMS sobre temas de interesse do DCC, como ética, disciplina, crimes militares, dano ao erário, entre outros. | 54,83 | SPD/CADJ | SICM/CADJ | Quantidade de palestras realizadas/ano |
| 32 | 14.4.1 | Implementar medidas de para acompanhamento e controle de policiais envolvidos em casos de violência doméstica.                                                             | 54,17 | SPD/CADJ | DAT/DCC   | Realizado/Não realizado                |
| 33 | 13.1.3 | Melhorar os sistemas de avisos sobre controle de prazos para o DCC, encarregados e SSJDs.                                                                                  | 53,92 | STIC/DCC | -         | Realizado/Não realizado                |
| 34 | 13.1.1 | Criação da Ficha Disciplinar no SGC.                                                                                                                                       | 53,75 | STIC/DCC | SPD/CADJ  | Realizado/Não realizado                |
| 35 | 12.2.2 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Cadeia de Custódia e Perícias.                                                                          | 53,42 | NPE/DCC  | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                |
| 36 | 9.2.1  | Desenvolver, adquirir e aperfeiçoar projetos de sistemas e tecnologias da informação integrados e de apoio à atividade de controle interno na PMDF.                        | 53,33 | STIC/DCC | -         | Realizado/Não realizado                |



|    |        |                                                                                                                                                |       |           |           |                         |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|-------------------------|
| 37 | 12.2.1 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Polícia Judiciária Militar.                                                 | 52,92 | SICM/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado |
| 38 | 12.2.5 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Tomada de Contas.                                                           | 52,75 | AUD       | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado |
| 39 | 16.2.1 | Atualizar as normas relacionadas à sindicância para apuração de casos de violência doméstica praticados por policiais militares.               | 52,50 | SPD/CADJ  | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado |
| 40 | 15.1.3 | Dotar a atividade pericial de meios de tecnologia da informação e da comunicação necessários aos esclarecimentos de dinâmicas delituosas.      | 51,50 | STIC/DCC  | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado |
| 41 | 12.2.7 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de auditoria e inspeções.                                                      | 51,42 | AUD       | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado |
| 42 | 11.1.1 | Implementar melhorias nos sistemas de controle de prazos dos procedimentos e processos administrativos e de polícia judiciária militar no SGC. | 51,08 | STIC//DCC | -         | Realizado/Não realizado |



|    |        |                                                                                                                           |       |           |           |                                                                  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------|
| 43 | 10.3.2 | Utilizar ferramentas de IA para criação de bases de consulta de jurisprudência do TJDFT nos assuntos de interesse do DCC. | 49,75 | STIC//DCC | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado                                          |
| 44 | 3.2.2  | Ampliar o efetivo de oficiais e praças no PTTC, e de cargos civis comissionados.                                          | 49,33 | GAB/DCC   | DPM       | nº de novos policiais - nº de policiais que deixaram a UPM / ano |
| 45 | 17.1.1 | Aperfeiçoar os processos de resposta às demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação.                               | 49,17 | GAB/DCC   | OUVIDORIA | Realizado/Não realizado                                          |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |          |                                         |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-----------------------------------------|
| 46 | 10.1.1 | <p>Buscar alternativas para implementação na PMDF das soluções de IA em uso no TCU, em especial: a) ALICE - Análise de Licitações e Editais; b) SOFIA - Sistema de Orientação sobre Fatos e Índícios para o Auditor; c) ÁGATA - Aplicação Geradora de Análise Textual com Aprendizado; d) SAO - Sistema de Análise de Orçamentos; e) MARINA - Mapa de Riscos nas Aquisições; f) e-TCE - Instrução Assistida de Tomadas de Contas Especiais; g) Assistente Conjur; h) ALERTA - Plataforma de Riscos e Sinais de Alertas; i) Seleccionador de Atos de Pessoal Baseado em Risco; j) ChatTCU.</p> | 48,67 | AUD | STIC/DCC | Alternativas de IA mplementadas/ biênio |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-----------------------------------------|



|    |        |                                                                                                                                         |       |           |          |                                               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|-----------------------------------------------|
| 47 | 14.2.4 | Adquirir equipamentos técnicos para apoio às atividades operacionais, administrativas, de inteligência e de Polícia Judiciária Militar. | 48,50 | GAB/DCC   | DALF     | Quantidade de equipamentos adquiridos/ biênio |
| 48 | 2.1.1  | Aprimorar a gestão, priorização e consolidação da autonomia do DCC no âmbito dos recursos orçamentários e financeiros.                  | 47,83 | GAB/DCC   | DLF      | Quantidade de ações realizadas/ ano           |
| 49 | 15.1.2 | Dotar a atividade pericial de equipamentos necessários aos esclarecimentos de dinâmicas delituosas.                                     | 46,75 | NPE/DCC   | -        | Quantidade de equipamentos adquiridos/ biênio |
| 50 | 11.1.6 | Adquirir softwares e demais recursos de TIC para apoio às atividades de investigação criminal, a exemplo do SIMBA e do Confiteor.       | 46,58 | SICM/CADJ | STIC/DCC | Quantidade de softwares adquiridos/ biênio    |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                |       |           |          |                                       |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|---------------------------------------|
| 51 | 14.2.1 | Implementar o planejamento do Policiamento Correcional baseado em técnicas de análise criminal aplicadas aos crimes militares, transgressões disciplinares e ocorrências que tenham ocasionado dano ao erário. | 46,58 | GAB/DCC   | ATJ/DCC  | Realizado/Não realizado               |
| 52 | 10.1.2 | Buscar alternativas para implementação na PMDF das soluções de IA em uso no Poder Judiciário, em especial: a) ATHOS (STJ); b) SINAPSE (CNJ); c) VICTOR (STF).                                                  | 45,92 | SICM/CADJ | STIC/DCC | Alternativas de IA plementadas/biênio |
| 53 | 4.2.3  | Implementar cursos no âmbito do ISCP/PMDF para capacitação básica dos integrantes do Sistema de Controle Interno.                                                                                              | 44,17 | GAB/DCC   | DEC      | Realizado/Não realizado               |
| 54 | 14.2.7 | Elaborar proposta para substituir a Portaria PMDF nº 997/2016, que regulamenta o POD.                                                                                                                          | 44,08 | ATJ/DCC   | -        | Realizado/Não realizado               |
| 55 | 12.2.6 | Publicar, por meio de Instrução Normativa, as Instruções Gerais de Processo de Administrativo de Recuperação de Viatura.                                                                                       | 43,25 | AUD       | ATJ/DCC  | Realizado/Não realizado               |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                           |       |          |           |                                                                  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|------------------------------------------------------------------|
| 56 | 10.2.1 | Elaborar Instrução Normativa baseada na Resolução CNJ nº 332/2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências. | 42,42 | ATJ/DCC  | -         | Realizado/Não realizado                                          |
| 57 | 17.2.1 | Ampliar o efetivo para permitir a criação de um programa de Corregedoria itinerante.                                                                                                                                      | 42,25 | GAB/DCC  | DPM       | nº de novos policiais - nº de policiais que deixaram a UPM / ano |
| 58 | 15.1.6 | Otimizar as tecnologias aplicadas nos processos de esclarecimento de dinâmicas delituosas.                                                                                                                                | 42,00 | STIC/DCC | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado                                          |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |           |          |                                            |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|--------------------------------------------|
| 59 | 14.1.1 | Criar um informativo periódico que aborde e torne públicas ações repressivas já desenvolvidas no âmbito do DCC, sobre temas como: a) manifestações e reuniões públicas promovidas por policiais militares; b) uso adequado das redes sociais; c) uso indevido de viaturas; d) abusos em abordagem policial militar; e) violação de sigilo funcional; f) implicações jurídicas do uso inadequado de arma de fogo. | 41,92 | GAB/DCC   | SPD/CADJ | Quantidade de informativos publicados/ ano |
| 60 | 13.5.2 | Aprimorar o processo de instauração de investigações com base em informações, denúncias ou quaisquer outras circunstâncias que possam impactar no desenvolvimento da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da PMDF.                                                                                                                                                          | 41,33 | SICM/CADJ | AUD      | Realizado/Não realizado                    |



|    |        |                                                                                                                                                 |       |          |           |                                              |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|----------------------------------------------|
| 61 | 15.1.1 | Implantar programa de conscientização para a atividade pericial e suas especificidades.                                                         | 41,33 | NPE/DCC  | -         | Realizado/Não realizado                      |
| 62 | 11.1.5 | Adquirir ferramentas de TI para melhoria e controle dos processos de recomposição de danos ao Erário, bem como atualização monetária dos danos. | 41,25 | STIC/DCC | AUD       | Quantidade de ferramentas adquiridas/ biênio |
| 63 | 14.4.2 | Implementar medidas de para acompanhamento e controle de processos de aquisição de bens e veículos.                                             | 40,08 | AUD      | -         | Realizado/Não realizado                      |
| 64 | 17.2.2 | Reformar as instalações de atendimento ao público do prédio do DCC.                                                                             | 40,08 | GAB/DCC  | -         | Realizado/Não realizado                      |
| 65 | 15.1.4 | Elaborar projeto para construção de instalações próprias para a realização das atividades periciais.                                            | 39,75 | NPE/DCC  | -         | Realizado/Não realizado                      |
| 66 | 11.1.4 | Adquirir softwares de edição de PDF, áudio e vídeos para melhoria da comunicação processual com o Poder Judiciário.                             | 39,67 | STIC/DCC | SICM/CADJ | Quantidade de softwares adquiridos/ biênio   |



|    |        |                                                                                                                                                                                           |       |           |          |                                          |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|------------------------------------------|
| 67 | 14.2.6 | Realizar estudos para criação, implementação e adequação de núcleos de Policiamento Correccional.                                                                                         | 39,17 | ATJ/DCC   | -        | Realizado/Não realizado                  |
| 68 | 14.3.2 | Realizar inspeções periódicas nas SSJDs e no material carga das UPMs.                                                                                                                     | 38,83 | GAB/DCC   | AUD      | Quantidade de inspeções realizadas/ano   |
| 69 | 4.1.2  | Buscar parcerias com o TJDFT e com o MPU para capacitação em gestão de processos judiciais.                                                                                               | 38,25 | SICM/CADJ | SPD/CADJ | Quantidade de policiais capacitados/ ano |
| 70 | 14.4.3 | Implementar medidas de para acompanhamento e controle de recrutamento e seleção de policiais militares da ativa, prestadores de serviço por tempo certo e servidores civis comissionados. | 37,92 | AUD       | -        | Realizado/Não realizado                  |
| 71 | 13.3.2 | Implementar sistemas de avisos de prazos, de envio e de recebimento de processos administrativos.                                                                                         | 37,75 | STIC/DCC  | -        | Realizado/Não realizado                  |





|    |        |                                                                                                                                                                                |       |          |           |                         |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------------------------|
| 72 | 15.1.5 | Elaborar estudos sobre necessidade de peritos e auxiliares de perícia, inclusive de peritos contábeis e de médicos legistas.                                                   | 37,75 | NPE/DCC  | -         | Realizado/Não realizado |
| 73 | 14.3.1 | Padronizar as atividades de inspeção e visitas técnicas a serem realizadas pelo DCC e unidades subordinadas (CADJ e AUD).                                                      | 37,67 | ATJ/DCC  | -         | Realizado/Não realizado |
| 74 | 6.1.1  | Elaborar nova Portaria para substituir a Portaria PMDF nº 1128/20, que estabelece o SISJUD.                                                                                    | 37,33 | ATJ/DCC  | -         | Realizado/Não realizado |
| 75 | 10.3.3 | Implementar Chatbots que tirem dúvidas de SSJDs e encarregados sobre normas, jurisprudência, modelos e precedentes do DCC de interesse para as atividades de controle interno. | 37,33 | STIC/DCC | -         | Realizado/Não realizado |
| 76 | 13.3.1 | Utilizar os sistemas de assinatura externa do SEI para permitir a oitiva remota de testemunhas nos processos administrativos relacionados ao controle interno.                 | 36,83 | SPD/CADJ | SICM/CADJ | Realizado/Não realizado |



|    |        |                                                                                                                                                                                 |       |          |          |                                          |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|------------------------------------------|
| 77 | 1.1.1  | Implementar processos para acompanhamento da execução financeira aprovada pelo Corregedor-Geral enquanto CSO.                                                                   | 36,08 | DAT/DCC  | GAB/DCC  | Realizado/Não realizado                  |
| 78 | 11.1.7 | Elaborar parcerias que permitam o barramento e a comunicação entre sistemas para o acompanhamento e envio de respostas aos sistemas E-Aud/CGU e SAEWEB/CGDF.                    | 35,83 | STIC/DCC | -        | Realizado/Não realizado                  |
| 79 | 4.2.1  | Elaborar um modelo de capacitação continuada para os integrantes do Sistema de Controle Interno.                                                                                | 35,67 | GAB/DCC  | ATJ/DCC  | Quantidade de policiais capacitados/ ano |
| 80 | 13.2.2 | Regulamentar o Sistema de Precedentes Obrigatórios, como enunciados propostos pelo Corregedor-Geral nos assuntos de sua competência, e aprovados pelo Comandante-Geral da PMDF. | 35,67 | SPD/CADJ | ATJ/DCC  | Realizado/Não realizado                  |
| 81 | 10.3.1 | Utilizar ferramentas de IA para criação de repositórios de jurisprudência administrativa.                                                                                       | 35,33 | STIC/DCC | SPD/CADJ | Realizado/Não realizado                  |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |         |                                                          |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|----------------------------------------------------------|
| 82 | 9.2.2 | Desenvolver, adquirir e aperfeiçoar projetos de soluções orientadas à ciência de dados e à inteligência de negócios (Data Science e Business Intelligence) voltados às atividades de controle interno.          | 35,00 | STIC/DCC | GAB/DCC | Quantidade de soluções tecnológicas implementadas/biênio |
| 83 | 4.1.3 | Capacitar os oficiais do DCC para atuarem como certificadores ISO 37001 (Gestão de antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de compliance).                                                                            | 34,17 | GAB/DCC  | ATJ/DCC | Quantidade de oficiais qualificados/ano                  |
| 84 | 7.1.2 | Capacitar oficiais do DCC nas metodologias ISO/ABNT 19011 (Sistemas de Auditoria), 37001 (Gestão de antissuborno) e 37301 (Gestão de compliance).                                                               | 34,00 | GAB/DCC  | ATJ/DCC | Quantidade de oficiais qualificados/ano                  |
| 85 | 5.1.3 | Buscar junto ao DEC medidas para priorizar oficiais e praças que se destacam nas atividades de controle interno nos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu que tratam sobre assuntos de interesse do DCC. | 33,92 | GAB/DCC  | ATJ/DCC | Realizado/Não realizado                                  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                           |       |          |         |                                         |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|-----------------------------------------|
| 86 | 6.1.3  | Cadastrar e capacitar policiais militares semestralmente para atuação no novo SCI.                                                                                                                        | 33,50 | GAB/DCC  | ATJ/DCC | Quantidade de policiais capacitados/ano |
| 87 | 6.1.5  | Atualizar a Portaria PMDF nº 1320/23, que regula a execução da Política de Governança Pública e Compliance na PMDF, de forma a incluir o DCC como órgão executivo de Compliance, conforme ISO/ABNT 37301. | 33,33 | ATJ/DCC  | -       | Realizado/Não realizado                 |
| 88 | 7.1.1  | Estabelecer programa de aquisição das normatizações mais recentes relacionadas às ISO/ABNT 19011 (Sistemas de Auditoria), 37001 (Gestão de antissuborno) e 37301 (Gestão de compliance) para o DCC.       | 33,17 | ATJ/DCC  | -       | Realizado/Não realizado                 |
| 89 | 17.2.4 | Implementar, em parceria com a OAB, sala para advogados no prédio do DCC.                                                                                                                                 | 33,00 | GAB/DCC  | -       | Realizado/Não realizado                 |
| 90 | 13.3.3 | Estabelecer, por meio de Portaria, normas de auditoria para seleção e correição de processos administrativos.                                                                                             | 32,92 | SPD/CADJ | ATJ/DCC | Realizado/Não realizado                 |



|    |        |                                                                                                                                                                                       |       |          |          |                         |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|-------------------------|
| 91 | 7.1.3  | Adquirir selos ABNT de conformidade com as metodologias ISO 37001 (Gestão de antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de compliance).                                                        | 32,75 | ATJ/DCC  | GAB/DCC  | Realizado/Não realizado |
| 92 | 13.5.1 | Elaborar os Planos Anuais de Auditoria Interna e confeccionar os Relatórios Anuais de Auditoria Interna a partir do acompanhamento de demandas de interesse do Comando-Geral da PMDF. | 31,58 | AUD      | -        | Realizado/Não realizado |
| 93 | 17.1.2 | Inserir os serviços prestados pelo DCC na Carta de Serviços da PMDF.                                                                                                                  | 31,00 | ATJ/DCC  | GAB/DCC  | Realizado/Não realizado |
| 94 | 5.1.2  | Estabelecer política de elogios e recompensas para bons encarregados e escrivães que se destaquem na condução de procedimentos apuratórios.                                           | 30,50 | ATJ/DCC  | SPD/CADJ | Realizado/Não realizado |
| 95 | 9.2.3  | Implantar ações voltadas ao intercâmbio de bases de dados de interesse corporativo com Tribunais de Contas e controladorias (CGU e CGDF).                                             | 27,58 | STIC/DCC | ATJ/DCC  | Realizado/Não realizado |



|     |        |                                                                                                                                                                                                                               |       |          |           |                                        |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|----------------------------------------|
| 96  | 8.1.1  | Desenvolver e implantar projetos de aprimoramento das ações de comunicação organizacional do DCC.                                                                                                                             | 26,42 | GAB/DCC  | -         | Realizado/Não realizado                |
| 97  | 13.4.1 | Elaborar propostas que permitam a implementação da justiça restaurativa no âmbito disciplinar no âmbito da PMDF.                                                                                                              | 26,17 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                |
| 98  | 13.4.2 | Implementar de convênio com a AMDF/TJDFT no âmbito da justiça restaurativa.                                                                                                                                                   | 25,33 | SPD/CADJ | ATJ/DCC   | Realizado/Não realizado                |
| 99  | 7.2.1  | Participar de concursos de boas práticas correcionais e de auditoria, a exemplo dos realizados pela Controladoria Geral da União.                                                                                             | 24,17 | ATJ/DCC  | SPD/CADJ  | Realizado/Não realizado                |
| 100 | 7.3.1  | Realizar reuniões, seminários, cursos e intercâmbios com órgãos federais, estaduais e distritais que tenham adotado programas de excelência em atividades similares ou complementares àquelas desenvolvidas no âmbito do DCC. | 24,17 | ATJ/DCC  | SICM/CADJ | Quantidade de encontros realizados/ano |



|     |       |                                                                                                                                                                                             |       |          |         |                         |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|-------------------------|
| 101 | 6.1.4 | Realizar a verificação periódica dos requisitos para participação no SCI de todos os integrantes cadastrados.                                                                               | 23,25 | DAT/DCC  | GAB/DCC | Realizado/Não realizado |
| 102 | 5.1.1 | Regulamentar a concessão de certificados para Comandantes de UPM e SSJDs que se destacarem no controle, na higidez e na qualidade dos procedimentos apuratórios sob a sua responsabilidade. | 22,08 | SPD/CADJ | ATJ/DCC | Realizado/Não realizado |



## Nossos canais de comunicação



FACEBOOK  
/PMDFOFICIAL



YOUTUBE  
@PMDFOFICIAL



X (EX-TWITTER)  
@PMDFOFICIAL



INSTAGRAM  
@PMDFOFICIAL



TIKTOK  
@PMDFOFICIAL



SITE  
PORTAL.PM.DF.GOV.BR

### OUVIDORIA

Endereço: Setor Policial - SPO AE  
Conjunto 04, Anexo do QCG - PMDF  
Brasília - DF, CEP 70.610-200

Horário: Segunda a quinta, das 07 às 19h  
e as sextas-feiras das 07h às 13h.

Telefones: (61) 3190.7709 e 3190.7710.





**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

**MUITO MAIS QUE SEGURANÇA!**